



**ATA DE 18º REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO.**

São João da Boa Vista, 17 de dezembro de 2024.

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (17/12/2024), às 09h00min. (nove horas), no Departamento de Cultura, localizado na rua Santo Antônio nº 632 – Centro de São João da Boa Vista, teve início a reunião da comissão de Análise de Projetos da Lei Paulo Gustavo, comissão criada pela portaria nº 17.419 de 23 de outubro de 2023 e alterada pela Portaria nº 17.734 de 08 de fevereiro de 2024, Portaria 17.901 de 18 de abril de 2024 e Portaria nº 18.210 de setembro de 2024, com a presença dos membros: João Pedro dos Santos Ferian, Maxwell Ortega Viana, Rafael Vianna de Oliveira Ribeiro e Joyce Ginez.

Os membros da comissão, utilizando de suas prerrogativas, após analisarem os rendimentos financeiros oriundos da verba disponibilizada para editais de “Outras Áreas”, decidiram por suplementar a chamada pública 0002/2024 em R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais), valor proporcional para aprovação de mais 3 (três) projetos, conforme anexo I da chamada pública, de “Apresentação/Ação Cultural Diversa”. Para tal utilizasse as mesmas dotações orçamentárias e o rendimento citado.

**CHAMADA PUBLICA 0002/24 – OUTRAS ÁREAS**

Levando em consideração que todos os proponentes selecionados já foram contemplados em ao menos 1 (um) projeto;

Levando em consideração os itens 3.8, 3.11 e 7.4.1 da chamada pública 0002/2024:

3.8. Caso um mesmo proponente tenha mais de um projeto selecionado, ficará a critério do mesmo a definição do projeto a ser contemplado. Caso a quantidade de projetos cadastrados e aprovados for inferior para contemplar diferentes proponentes, outro projeto cadastrado e

**Município de São João da Boa Vista**  
Departamento de Cultura



aprovado do mesmo proponente, poderá ser também selecionado, objetivando a distribuição total da verba do edital.

[...]

3.11. Quanto à possibilidade do item 3.8, será dada preferência para aprovação de um segundo projeto de agentes culturais que não foram contemplados na primeira chamada publicada. Sendo que os agentes culturais já contemplados na chamada publica 002/23 poderão ser selecionados caso não existirem outras propostas de agentes culturais não selecionados anteriormente.

[...]

7.4.1. Caso o número dos projetos cadastros e aprovados por diferentes proponentes for inferior ao total de vagas disponíveis, um segundo projeto de um mesmo proponente poderá também ser aprovado, respeito os mesmos critérios de pontuação e análise, objetivando a distribuição total das verbas disponibilizadas neste edital.

A comissão da publicidade aos 3 (três projetos) aprovados, devido a suplementação.

**CHAMADA PUBLICA 0002/24 – OUTRAS ÁREAS**

COLOCAÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	STATUS
19	TAMY PAOLLA RIBEIRO DOS REIS	DIA DE RECREAÇÃO	HABILITADO
20	CARLOS VINICIUS FADIGA OLIVI	RECITAL DE CANÇÕES DE O FANTASMA DA ÓPERA E LES MISÉRABLES	HABILITADO
21	JOSÉ DOMINGOS GIFFONI ROSA	SHOW CANTOS E PALAVRAS AGORA AO VIVO	HABILITADO

Aos proponentes acima habitados, é necessário a Abertura de Conta Bancária, para maior conforto, a comissão realizou ajustes com o departamento de finanças, sendo possível a abertura de conta em qualquer banco, preferencialmente ser isenta de tarifas e deverá obrigatoriamente conter funcionalidade de aplicação automática dos valores em modalidade de

**Município de São João da Boa Vista**  
Departamento de Cultura



baixo risco, a fim de que haja rendimentos financeiros enquanto os recursos não forem utilizados.

A Comissão reforça que, como os proponentes citados cadastraram 3 (três projetos), estes poderão escolher qual projeto será contemplado, também nos termos do item 3.8, devendo esta informação ser encaminhado junto a conta bancária.

Por fim, a comissão pontua que os proponentes citados já estão devidamente habilitados. O prazo para envio da Conta Bancaria será até a data de 20/12/2024, através do e-mail: [projetoscultura@saojoao.sp.gov.br](mailto:projetoscultura@saojoao.sp.gov.br).

Sem mais para o momento, a comissão encerrou sua reunião.

---

João Pedro dos Santos Ferian  
Membro

---

Maxwell Ortega Viana  
Membro

---

Rafael Vianna de Oliveira Ribeiro  
Membro

---

Joyce Ginez  
Membro